COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FAAS

LEI MUNICIPAL Nº. 2.104 DE 26/11/2012 E
PORTARIA Nº. 625/2023 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

ATA DA 4ª. (QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024 - 24/07/2024:

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Julho de 2024, às 09:00 horas, na sede do FAAS, na Rua Cel. José Batista dos Santos, nº. 143, Centro, Santo Antônio do Monte, realizou-se a 4ª. (quarta) Reunião Ordinária de 2024 do Comitê de Investimentos, estando presentes: o Presidente José Maria da Silva, eu, Secretário Renato Francisco do Couto e o Gestor de Recursos Gilson Alencar dos Santos. Por solicitação do Sr. Presidente, foram apresentadas pelo Sr. Gilson Santos as informações das carteiras de aplicações financeiras do Instituto, com o fechamento do mês de Junho de 2024, que apresentou o valor de recursos aplicados no montante total de **R$33.271.843,27** (trinta e três milhões, duzentos e setenta e um mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos). A rentabilidade no ano de 2024, até o fechamento do mês de Junho, alçou o **percentual acumulado de 04,30%, que representa o Batimento em 88,40% da Meta Atuarial, fixada em 04,87% + IPCA**. Em valores, a rentabilidade acumulada no ano (de Janeiro a Junho de 2024) foi de **R$1.397.217,68** (um milhão, trezentos e noventa e sete mil, duzentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos). Os índices mensais de rentabilidade foram os seguintes: Janeiro/2024: 0,84%; Fevereiro/2024: 01,01%; Março/2024: 0,45%; Abril/2024: 0,27%; Maio/2024: 0,86% e Junho/2024: 0,80%. Dando continuidade a reunião e com o propósito de subsidiarmos as decisões deste Conselho para o direcionamento dos investimentos do FAAS, foi aberto um link para nossa participação em uma "live" direta com a equipe da Assessoria "Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda", contratada pelo FAAS para suporte a política de investimentos do RPPS, a qual foi conduzida pelo consultor Sr. Henrique da Caixa Econômica Federal. Como é de costume, inicialmente nos foi apresentado uma visão geral do cenário do Mercado Financeiro Externo e Interno, com ênfase na questão que envolve a perspectiva da queda de juros nos Estados Unidos apenas para o final de 2024 e a tendência pela manutenção da Taxa Selic em 10,50% ao final do ano no Brasil. Tratando da composição da Carteira de Investimentos do FAAS, primeiramente abordamos o assunto relacionado ao Fundo "Caixa Rio Bravo", do qual havíamos solicitado uma avaliação junto a Assessoria "Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda" na reunião anterior para sua possível venda, haja visto que o respectivo fundo, nos meses anteriores, apresentou resultado negativo. Diante do Parecer Técnico da Assessoria, o qual se apresenta em 12 laudas e é assinado pelos Consultores: Diego Lira de Moura e Nahida Zahra Lakis, deliberamos pela manutenção do Fundo "Caixa Rio Bravo", fazendo transcrever na ata a conclusão apresentada: "*O Caixa Rio Bravo Fundo de Fundos FII – CXRI11 é constituído de forma de condomínio fechado, portanto não há possibilidade de resgate das cotas investidas e caso o cotista opte por sair do fundo, deverá entrar em contato com a corretora, para que, utilizando o ticker CXRI11, as cotas sejam vendidas no mercado secundário (B3). Desta forma, não é prudente que o RPPS opte pela saída do*

investimento no curto prazo, considerando que o fundo imobiliário CXRI11 realiza a distribuição mensal de seus dividendos aos cotistas, proporcionando uma renda passiva constante. Além disso, o investimento em um fundo imobiliário reflete a diversificação da carteira do RPPS, o que é crucial para mitigar riscos e maximizar retornos a longo prazo. Portanto a manutenção do investimento pode ser mais vantajosa do que a saída precipitada, aproveitando tanto os rendimentos regulares quanto os benefícios da diversificação". A requerimento do Sr. Presidente, com a concordância dos demais membros, foi acordado que o referido parecer seja anexado e passe a integrar a presente ata, para comprovações futuras dos fatos aqui registrados. Passando a análise dos demais investimentos da Carteira, o consultor Sr. Henrique abordou a condição atual de batimento de nossa meta no índice de 88,40%, reiterando que essa situação não diz respeito somente ao FAAS, visto que a imensa maioria dos RPPS e grande parte dos investidores como um todo encontram dificuldades para ganhos de investimentos em 2024, até mesmo porque as aplicações, excluindo as de CDIs, apresentam baixos índices de rentabilidade, inclusive as de renda variável com performance de perdas. Hoje, cerca de 90% do total dos recursos aplicados pelo FAAS estão em fundos de Renda Fixa, assim, sua sugestão seria de transferir um pouco dessas aplicações, em movimento gradativo de 02% a 03% da Carteira, para Fundos de Ações Livres, fazendo uma pesquisa de junto àqueles que apresentam históricos de melhor rentabilidade e fazendo uma consideração também para a entrada em aplicações na Bolsa de Valores, que já esteve em movimentos de baixa e está se recuperando gradativamente. Também apresentou a sugestão de aproveitarmos a oportunidade para a compra de Títulos Públicos que tenham retorno da inflação mais juros de 06,00 a 06,50%, seja em operação direta ou mesmo com a aplicação em fundos vértices voltados aos Títulos Públicos, desde que a taxa de administração seja a mínima possível para maximizar os ganhos e os prazos de resgates não sejam superiores a 05/06 anos. Respondendo a uma pergunta sobre a aplicação em Fundos BDRs, que já compõem a carteira do FAAS, o Sr. Henrique disse que esse fundo se tornou atrativo para quem já possuía valores anteriormente aplicados, visto que sua rentabilidade positiva está atrelada a flutuação positiva do câmbio do Dólar e como a moeda americana no momento está em alta, aportes nesse cenário não são atrativos. Encerrada a participação do consultor Sr. Henrique, os membros desse Comitê passaram a tratar da situação que diz respeito a destinação dos recursos dos Fundos: CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA e CAIXA BRASIL 2024 X TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA, os quais possuem vencimento e resgate os dias 15 e 16/08/2024 em valores que na data-base de 30/06/2024, apresentavam o montante de R$1.110.401,23 e R$2.251.089,56. Foi realizado o contato telefônico com o Sr. Luis Fernando, Consultor de Investimentos da Caixa Econômica Federal sobre as condições de reaplicação desses valores em fundos da mesma categoria (Títulos Públicos), inclusive seguindo a própria orientação do consultor da empresa "Crédito e Mercado" para a avaliação de oportunidades nesse seguimento de aplicações. O Sr. Luis Fernando apresentou os Fundos 2026X (IPCA + Taxa de 06,59%) com resgate em Agosto de 2026, com Taxa de Administração de 0,10% e 2027X (IPCA + Taxa de 06,53%) com resgate em Maio de 2027 e Taxa de Administração de 0,15%. Ambos possuem Cupons de Juros Semestrais nos meses de Maio e Novembro e registrando que as taxas refletem a situação de hoje, 24/07/2024, podendo sofrer variações para

mais ou para menos na ocasião do vencimento dos fundos em 15 e 16 de Agosto próximo. Passando a análise da situação, os membros desse Comitê deliberaram pela reaplicação dos valores a serem resgatados quando do vencimento no Fundo 2026X, desde que as condições de rentabilidade hoje oferecidas não sofram oscilações negativas de maior impacto e após sugestão do Sr. Presidente, com o acordo dos demais membros, foi autorizado que o aporte no Fundo 2026X alcance o valor total de R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), sendo a diferença entre esse montante e o que for resgatado nas datas de 15 e 16/08/2024, compensados com o resgate no Fundo CAIXA BRASIL IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA, visto que as condições dessa modalidade de aplicação demonstra ser uma oportunidade de ganhos acima do batimento da meta do nosso RPPS, que hoje é o IPCA + 04,78%. Os Conselheiros, após as considerações aqui registradas, deliberaram para que as demais aplicações da Carteira de Investimentos permaneçam distribuídas na forma como encontra-se no momento. Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a reunião, sendo lavrada por mim, Renato Francisco do Couto, secretário do Comitê, a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os membros do comitê para que produza os seus efeitos legais.

José Maria da Silva - Presidente: _____

Renato Francisco do Couto - Secretário: _____

Gilson Alencar dos Santos - Gestor de Recursos: _____